



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACIATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4117º/2025.

O GESTOR DO F.M.E., ANA FLAVIA LIMA MACEDO VENANCIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO ITAPACI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 645   | 9     | 1       | 12     | 361       | 10       | 2.228 | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 35.318,64    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RENATA ASSUNÇÃO DIAS ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.336.391/0001-06, estabelecida no endereço RUA 40, , 0, RIALMA II, 76.310-000, RIALMA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA   | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA | Serviço | 7,00  | M     | 5.045,52       | 5.045,52       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |         |       |       |                | 35.318,64      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de ITAPACI-GO, aos 09/06/2025

\_\_\_\_\_  
ANA FLAVIA LIMA MACEDO VENANCIO  
GESTOR

